



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Saúde do Amazonas/PES - Biênio 2010 - 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 214^a (Ducentésima Décima Quarta), 166^a (Centésima Sexagésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 26 de abril de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, artigo 1º (incisos I, II, III e XI) e artigo 8º (incisos II, III e IV);

CONSIDERANDO o teor do Plano Estadual de Saúde do Amazonas/PES 2010 - 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Substitutivo do Dr. Wilson Duarte Alecrim em substituição ao Parecer do Conselheiro Antônio de Pádua Quirino Ramalho;

RESOLVE:

APROVAR o Plano Estadual de Saúde do Amazonas PES/AM referente aos exercícios 2010 - 2011;

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2011.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005/2011 – CES/AM**, datada de 26 de abril de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde